



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano V | Edição nº 604

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

03 E 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

Ano V | Edição nº 604

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

### Convite n.º 14/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de efficientização da Iluminação Pública com Tecnologia LED, conforme Projeto Básico, em diversas ruas do Município de Presidente Alves, constante no edital desta licitação pública.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que analisada a documentação face às regras editalícias e legais, deliberou HABILITAR as empresas; MACHUNO & BAPTISTA LTDA, inscrita no CNPJ 34.806.841/0001-02; MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTAL. ELÉTRICAS – ME inscrita no CNPJ 21.845.065/0001-08. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos contra a fase de habilitação, deste público certame, nos termos do artigo 109 inciso I alínea “a”, c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 para abertura do prazo de recurso de 2 dias úteis, conforme § 6º, artigo 109, da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações. Na oportunidade, comunica que procederá a abertura dos envelopes propostas em 25/08/2020, às 10h00min, no Paço Municipal, sala de reuniões, sito a Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, em não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido.

Presidente Alves, 19 de Agosto de 2.020.

**VALDEIR DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

Ano V | Edição nº 604

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

### CONVITE N.º 13/2020

**Objeto:** contratação de empresa especializada no ramo para execução dos serviços da reforma no Cemitério do Município de Presidente Alves, com o fornecimento de todos os materiais e maquinários necessários, na forma do incluso Projeto Básico da Obra, que integra o presente edital; torna público o resultado do julgamento de classificação/desclassificação do certame em epígrafe, **CLASSIFICAR** as empresas: em primeiro lugar a empresa WALTER DEGANI MEI pelo valor total de R\$ 40.740,00 e em segundo lugar a empresa CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM – EIRELI, valor total de R\$ 40.744,00 conforme proposta em Anexo. Fica aberto o prazo para interposição de recursos na forma da lei. Decorrido o prazo e não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido será o objeto Homologado e Adjudicado pelo Sr. Prefeito.